

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

EVOCADO PELO DECRETO 12.220/06

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1629 DE 27/08/2004

DECRETO Nº 11.508/04
de 13 de agosto de 2004

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno situada, neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e lei municipal nº 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo caracterizada, situada na Vila Tatetuba, neste Município de São José dos Campos, necessária à ampliação do BOOSTER TATETUBA, que integrará o Sistema de Abastecimento de Água do Município, área essa que consta pertencer ao espólio de SEBASTIÃO MACHADO, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

- 01- IMÓVEL: - Área de terra (parte do lote 02 da quadra A-8).
- 02 - PROPRIEDADE: espólio de Sebastião Machado.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Rua Patativa – Vila Tatetuba.
- 04 - SITUAÇÃO: a área está situada entre a Rua Patativa, Rua dos Pardais, parte do lote 1 de propriedade de Odinéia Bluyus Rodrigues Malta (prédio nº 70 da Rua dos Pardais), parte do lote 01 de propriedade de João Roberto da Silva (prédio nº 390 da Rua dos Tucanos) e parte remanescente do lote 02 de propriedade da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade e com vegetação.
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - mede 8,69m (oito metros e sessenta e nove centímetros) de extensão de frente para a Rua Patativa; 5,82m (cinco metros e oitenta e dois centímetros) de extensão nos fundos confrontando com a Rua dos Pardais; 20,47m (vinte metros e quarenta e sete centímetros) de extensão do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua Patativa confrontando com parte remanescente do lote 02 de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP; e do lado esquerdo

D.11.508

1145999-1/04

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

mede 24,00m (vinte e quatro metros) de extensão confrontando com parte do lote 01 de propriedade de Odinéia Bluyus Rodrigues Malta (prédio nº 70 da Rua dos Pardais) e parte do lote 01 de propriedade de João Roberto da Silva (prédio nº 390 da Rua dos Tucanos), fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 153,90m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 045999-1/04.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do decreto-lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2004.

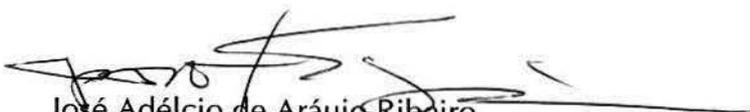

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

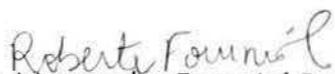

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e
quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área de terra a ser desapropriada para ampliação do Booster Tatetuba, solicitada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

01- IMÓVEL: - Área de terra (parte do lote 2 da Quadra A-8).

02 - PROPRIEDADE: Espólio de Sebastião Machado

03 - LOCALIZAÇÃO: Rua Patativa – Vila Tatetuba.

04 - SITUAÇÃO: - A área está situada entre a Rua Patativa, Rua dos Pardais, parte do lote 01 de propriedade de Odinéia Bluyus Rodrigues Malta (prédio nº 70 da Rua dos Pardais), parte do lote 01 de propriedade de João Roberto da Silva (prédio nº 390 da Rua dos Tucanos) e parte remanescente do lote 02 de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade e com vegetação

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - Mede 8,69m (oito metros e sessenta e nove centímetros) de extensão de frente para a Rua Patativa; 5,82m (cinco metros e oitenta e dois centímetros) de extensão nos fundos confrontando com a Rua dos Pardais; 20,47m (vinte metros e quarenta e sete centímetros) de extensão do lado direito de quem do imóvel olha para a rua Patativa confrontando com parte remanescente do lote 02 de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Sabesp; e do lado esquerdo mede 24,00m (vinte e quatro metros) de extensão confrontando com parte do lote 01 de propriedade de Odinéia Bluyus Rodrigues Malta (prédio N° 70 da Rua dos Pardais) e parte do lote 01 de propriedade de João Roberto da Silva (prédio N° 390 da Rua dos Tucanos), fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 153,90m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados)

Secretaria de Obras e Habitação, aos 04 de agosto de 2004.

Eng° Carlos Benedito Carnevalli
Supervisor de Cálculos e Sistemas

Eng° Cláudio Henrique Miragaia Mendes
Chefe de Divisão de Infra-Estrutura